



**DECRETO Nº. 0160/2012.**

**SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **046/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **MAURO TAMAGNINI - ME**, CNPJ Nº. 02.361.146/0001-98, estabelecida na Tapejara, 521, na cidade de Paraíso do Norte – Estado do Paraná, para Aquisição de Cópias de Chaves, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 09.001.15.452.0007.2090 - Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 — Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**